

A VOZ DO POVO

ORGAN DE IDEAS REPUBLICANAS

REDACÇÃO DE DIVERSOS

PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO

ANNO I.

SANTA CATHARINA—DESTERRO—DOMINGO 19 DE JULHO DE 1885

NUMERO 8

Expediente

Por enquanto publica-se este jornal aos domingos.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre. 3\$000

PELO CORREIO

Semestre. 4\$000

Numero avulso 40 réis.

Pagamento adiantado.

Os autographos que nos forem enviados não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Qualquer publicação, não sendo contraria ás idéas deste jornal, será feita por preço muito favoravel.

E' impresso este jornal na typographia de J. J. Lopes, á rua da Trindade n. 2. onde se darão quaesquer informações.

A VOZ DO POVO

Desterro, 19 de Julho de 1885.

Eis politicamente fallando os deveres dos bons cidadãos.

Supponhamos que vai-se proceder amanhã ou d'aquí a dois ou quatro mezes, como

FOLHETIM

ALFREDO DE SARMENTO

À SÉSTA

(CONTOS)

AS MÁS LINGUAS

II

Bateram de novo á porta. Desta vez fôra o proprio Raymundo quem se levantára para ir receber o seu futuro genro, mas ficou admirado quando em vez do Jeronymo deu de cara com um aprendiz que trabalhava na mesma fabrica.

— Olá, José, tu por aqui? exclamou o velho operario.

— E' verdade, mestre Raymundo, eu já devia ter vindo cá na sexta feira, quando vim a Lisboa, mas tive muito que fazer e não me foi possível.

— Então que queres tu de mim?

— Eu nada, sr. mestre; trago aqui uma carta que o sr. Jeronymo me deu na quinta feira á noite para lhe ser entregue em mão propria.

— Uma carta do Jeronymo? O rapaz está doido! Que necessidade tinha elle de gastar papel, não podia guardar para hoje o que tinha a dizer-me?

— sr. mestre, doido não direi eu

é de prever, á eleição de deputados...

O eleitorado, que é constituído por bem conceituados, intelligentes e criteriosos cidadãos brasileiros, no gozo completo de seus direitos civis e politicos, torna-se responsavel pela escolha do representante que vae eleger para advogar a sua causa, a dos que não estão no gozo dos mesmos direitos, que, apesar disso, não deixam de ser tambem cidadãos, e a da provincia, por cujo progresso e engrandecimento deve tudo envidar.

Mas o eleitorado, que tem toda a responsabilidade dessa escolha e vê mais do que aquelles que formam a sociedade do povo de esphera mais baixa, cujos interesses tambem representa; que tem desde longa data o exemplo contristador e lamentavel da detestavel representação que os candidatos eleitos anteriormente dêram á provincia que os mandou á Representação Nacional, onde foram para advogar exclusivamente a sua causa e a de um ou outro dos mais influentes chefes do partido que os elegeu e pelo qual se apresentaram candidatos; que comprehende as machinações calculadas e premeditadas da mesquinha politica monarchica, de que tem sido victima incauta e da qual tem resultado o atrazo do povo e do paiz; que deve saber, em virtude da longa pratica que deve ter adquirido das evoluções dessa mesma politica, que todos esses representantes têm ido ao parlamento para não fazerem outra cousa, alem do que já expozemos, que não seja accederem á vontade do imperador e dos ministros, para d'ahi sustentarem todos elles as posições que conseguiram adqui-

que elle esteja, mas na quinta feira á noite quando voltou de Lisboa...

— De Lisboa! Pois o Jeronymo veio a Lisboa na quinta feira?

— Veiu sim, senhor, com um recado do engenheiro; mas, como ia dizendo, quando chegou á fabrica ia assim a modo aparvalhado e a fallar sósinho.

— Está bom, está bom, fica entregue a carta, e pôdes ir com Deus, se não queres mais alguma coisa.

— Mais nada, sr. mestre, até outra vez. Maria, que voltára á janella na companhia de Alberto, não ouvira a conversação que tivera logar entre o pae e o aprendiz da fabrica.

Raymundo entrou na sala cabisbaixo e resmungando:

— Uma carta do Jeronymo! Hum! Não sei o que me adivinha o coração; estou com receio de a lêr.

No entanto, cobrando animo, rasgou o sobrescripto, e apenas leu o que ella continha, deixou-se cahir sobre uma cadeira, exclamando com indignação:

— Ingrato! Infame!

Maria e Alberto correram para elle sollicitos, perguntando:

— O que tem, meu pae?

— O que é isso, sr. Raymundo?

O artista não respondeu, mas estendendo a mão para Alberto apresentou-lhe a carta, dizendo, com a voz embargada pelos soluços que lhe despedaçavam o peito:

rir, tem por dever applicar todo o seu escrupulo, d'ora avante, á escolha dos representantes que tiver de eleger para mandal-os ao parlamento, da qual pôde resultar o bem ou o mal da provincia.

Ora, demos que cada cidadão, ou por outra, cada eleitor comprehende claramente o que vimos de expôr, como é natural e do que estamos convencido; que não ignora que a monarchia e os homens de toda a especie de politica que a sustenta e a adopta são a origem do nosso acabrunhamento, do nosso atrazo social, commercial, agricola e industrial; que reconhece como nós a inconveniencia de uma revolução que poderia reagir contra os abusos de que somos victima; que está plenamente convencido de que é abominavel, detestavel mesmo, o actual systema politico de governar o paiz, como o tempo e os factos o têm demonstrado, e que não ignora que o Brazil precisa passar por uma completa metamorphose, por uma grande phase, para levantar-se do abatimento a que esses homens o reduziram!

Que lhes compete fazer, pois, neste caso e em taes circumstancias?

Compenetrados todos os cidadãos eleitores, ou quando não todos a maior parte delles, destas ponderações, destes argumentos, destas verdades incontestaveis, resta-lhes unicamente, como bons brasileiros, o dever de pugnarem pela apresentação de candidatos do partido Republicano, tanto á assemblea geral como provincial, por cuja elegibilidade e victoria todos se devem interessar, enviando os maiores esforços.

— Leia, sr. Alberto.

O moço brasileiro, cedendo áquella intimação, leu o que segue:

« Sr. mestre Raymundo.

« Eu bem sei que vae chamar-me ingrato, e talvez perca para sempre a sua estima, mas eu sou muito franco e muito leal para esconder o que sinto.

« O mestre enganou-me, talvez contra a sua vontade, porque os filhos são as vezes os culpados das acções dos paes. A menina Maria foi creada como uma senhora, e de certo não podia convir-lhe para marido um pobre operario como eu, a quem o triste jornal não dava para cordões de ouro nem relógio, e sabe Deus se chegaria para um miseravel vestido de chita! A menina Maria reconsiderou a tempo, mas não se portou bem comigo, porque me podia dizer com toda a franqueza que me não queria a mim, e por conseguinte entregar-se mais facilmente a esse homem que lhe dá tanto luxo! Sou um operario obscuro, e verdade, mas a minha honra não me permite que eu dê o meu nome a quem tão cedo se esqueceu do que devia ao nome da sua familia. O sr. mestre, que foi o meu segundo pae, e a quem devo o que sou, acham-me-ha sempre prompto para o que possa prestar-lhe, acreditando que é muito grande o meu desgosto.

« Jeronymo »

Se para os apresentar, eleger e mandar ao parlamento não os houver aptos na nossa provincia, não importa isso: procurem-os no Imperio e elles apparecerão, dignos de tomarem a sua responsabilidade o sério e importante encargo que, á simelhança do digno deputado Campos Salles, saberão desempenhar com louvor como bons e leaes filhos do Brasil, sem que sejam comprovicianos.

E' este o proposito inabalavel em que deve firmar-se cada cidadão que tenha em vista o credito e o desenvolvimento do paiz.

Adoptada esta medida, unica que resta, que urge pôr-se em pratica, de grande alcance e que offerece seguros e beneficos resultados, desde que no Imperio se elejam sessenta deputados geraes republicanos, — o paiz passará pela infallivel e urgente metamorphose que lhe proporcionará o seu futuro desenvolvimento; porque tendo na Representação Nacional esse numero de representantes de todas as provincias do Imperio, de politica opposta á que serve de sustentaculo e de apoio á monarchia, e negando aquelles a esta os meios que carece e que lhe são garantidos pela Constituição, será o proprio monarcha que deporá o sceptro e corôa na firme convicção de que o povo brasileiro quer libertar-se do jugo que lhe tem sido imposto e almeja a sua fraternisação e a igualdade de direitos: elementos estes dos paizes mais civilizados.

Sem ser preciso lançar mão dos recursos revolucionarios, que não podem ser adoptaveis no seculo presente por cidadão algum, em cujo peito pulse um coração patriótico e humanitario, ahí ficam clara e verdadeiramente discriminados os meios que temos a empregar para extinguirmos o mal que nos atraza, nos molesta e nos acabrunha, e para conseguirmos o desenvolvimento do povo e o engrandecimento da patria!

INTERESSES GERAES

O Taboleiro

Não é nem nunca foi nosso intento pedirmos favores ao governo, para nós exclusiva e propriamente dito, porque não precisamos delles.

Mas já que a maioria do povo o adopta e o toléra, por emquanto, e concorre com pesados impostos, dos quaes, a mor parte são applicados ao sustentaculo de suas elevadas posições, parece-nos justo que, em beneficio delle e proveito para a provincia, pugne-mos pelos melhoramentos que precisam para levantar-os do abatimento em que jazem, aos quaes têm incontestavel direito.

Não devem ser sómente favorecidas com grandes vantagens as nossas co-irmãs Rio Grande do Sul, S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia, porque ellas têm apenas direito relativo á sua extensão e contribuição e porque já estão mais ou menos feitas, mais ou menos no goso de beneficos que lhes foram enviados pelo effeito do temor e do respeito que ellas infundem no espirito do governo!

Assim, demonstramos que queremos a igualdade de direitos, o que o governo não quer ver porque não lhe convem e porque finge-se de cego.

Já temos demonstrado a fertilidade das riquezas mineraes que, em enormidade, ha por explorar na nossa provincia, sem receio de que nenhuma outra possa excedel-a; a uberdade de suas terras, que se prestam a sementeira e ao melhor e mais abundante

cultivo de varios cereaes, dos que produzem mais avultado valor no paiz: as vantagens que offerece uma estrada de ferro que nos faça communicar com o centro de Lages, e os rendimentos fabulosos para a provincia e o estado que produzirá incontestavelmente a desobstrucção do taboleiro do nosso porto.

E que faz o governo?.. Nada, para ter feito tudo.....

Nem uma empresa a explorar a riqueza enorme daquelles mineraes!...

Nem uma estrada de ferro ou de rodagem em communicação com os nossos centros productores que facilite ao agricultor o cultivo de suas terras e a conducção dos seus productos até um dos portos mais convenientes do littoral!

Nem meios se fornece para evitarmos que o commercio de Lages e suas immediações convirja para o Rio Grande do Sul, deixando de effectuar aqui as suas transacções por falta de uma estrada que lhe dê transito facil ou ao menos regular!

Nem se manda desobstruir esse encantado taboleiro que tanto tolhe a navegação, o que nos priva de auferirmos tantos interesses!...

E por cumulo de audacia abandonadora a que condemnaram a nossa provincia, por deleixo e inercia do governo do Brazil, ainda se pretende destituir a do unico bem com que sonhára durante vinte e tantos annos, no ultimo dos quaes lhe pareceu uma realidade: — a construcção da E. F. Pedro I!!!

E pôde continuar assim este estado de cousas?!

Pôde um povo abandonado, esquecido e prejudicado adoptar, tolerar um systema de governo que é causa de tudo isso e por tudo isso responsavel?

Não; com certeza não.

A proposito do assumpto que tem occupado a nossa attenção, communicamos da Côrte um nosso amigo, sizo e sincero, que muito breve deve vir estacionar aqui uma divisão.

Porque é que o governo não decreta a desobstrucção do taboleiro a que nos temos referido, instruindo convenientemente para esse fim o estado maior superior dessa divisão, cujo pessoal subalterno, debaixo da direcção do seu superior, é o mais competente para esse serviço?

Com a opinião de profissionaes insuspeitos, com as maiores habilitações, nos penultimos numeros de nosso jornal tratamos muito circumstanciadamente desse assumpto, descrevendo clara e positivamente que a desobstrucção desse taboleiro consegue-se facilmente, em pouco tempo, por meio de dragas e com o proprio pessoal de dous ou tres navios de guerra mais em disponibilidade, que viesse demorar-se aqui tanto tempo quanto seja preciso até a conclusão desse serviço.

E porque não se põe em pratica estas medidas, agora principalmente, que se pôde aproveitar o ensejo da vinda dessa divisão?!

Imposto de 2 %.

A questão do pagamento do imposto de 2 % com que foi tributado o commercio importador, na ultima legislatura da Assembléa Provincial, tem excitado, e com razão, os animos dos commerciantes da nossa provincia, mórmente na capital, a ponto de se reunirem para apresentarem, discutirem e approvarem medidas moderadas e plausiveis que os isentem do pagamento dessa contribuição, tão iniqua, quanto absurda.

E' digno dos maiores encomios o seu procedimento, porque dão provas exuberantes de que reconhecem a autonomia que lhes assiste perante o poder legislador, para impedir-lhe a pratica de abusos e a incoherencia dos seus actos.

Já se vai approxinando a época da meta-

morphose, a época em que se ha de respeitar a soberania e a vontade do povo, a quem compete destruir os actos illegaes dos poderes que estão á frente da sua causa.

Venha esse raio de luz pairar no horizonte cerebral do povo brasileiro, para elle libertar-se dessa tutela despótica a que se tem curvado durante mais de meio seculo!

O povo não ignora que em todas as nações, seja qual fôr a sua fôrma de governo, ha a creação indispensavel de impostos com que é tributado para occorrer-se ás despesas do estado e ás necessidades e beneficos mais urgentes, para seu proprio proveito. Mas elle tambem não desconhece que contribuir com impostos exagerados, superiores aos seus curtos rendimentos ou productos, é aniquillal-o, é reduzi-lo á pobreza, é provocal-o e exasperal-o, muito principalmente quando vé que se applica a maior parte desses impostos ao sustentaculo e beneficio de uma infinidade de *afilhados* dos proprios legisladores e dos chefes dos partidos, que os precisam sustentar, á custa do sacrificio do contribuinte, para delles fazerem escada onde possam subir para elevarem-se á altura que imaginaram, da qual julgam nunca mais cahir!

Para provarmos o erro do legislador, crendo o imposto de 2 %, não porque sejamos adeptos das disposições constitucionaes, mas porque, segundo a actual fôrma de governo, devem ellas servir de norma, de guia aos poderes legisladores, é que a repartição provincial não obriga o importador ao pagamento desse imposto antes de retirar da alfandega a mercadoria que importa.

E por que o faz?

Porque reconhece a inconstitucionalidade da lei, em virtude da qual, o poder judiciario, segundo as disposições do seu regimento, não deve consentir na sua execução.

Desde que a nossa Assembléa Provincial legisla a esmo, sem meditar e calcular os seus actos, nullos e illegaes, é plausivel que o povo se revolte contra elles, no intuito de annullal-os e desprestijal-os.

Sobre o ponto de vista dos commerciantes desta provincia fazemos votos para que levem a sua opinião e pretenção por diante, com o mais feliz exito.

Abaixo o absurdo!

NOTICIARIO

O 14 DE JULHO

Teve lugar no Grande Hotel a festa da colonia franceza, com um banquete lauto, no qual tomamos parte por termos sido honrado com um convite dos membros da commissão e por compartilharmos da alegria de que se possui o povo francez no dia 14 de Julho de cada anno.

Com todas as formalidades da etiqueta principiou a festa.

Oraram o Dr. Paiva, o digno vice-consul da Republica Franceza, muitos dos dignos membros da colonia dessa nação, aqui residentes, o nosso redactor e o digno representante do jornal *O Conservador*, em homenagem a essa grande Nação e em abono de seus dignos concidadãos ali presentes, de cujo regosijo todos compartilharam.

A festa principiou ás 7 horas e terminou quasi ás 11. Agradecemos o convite.

Consta-nos que um grupo de distinctos cidadãos francezes, separados dos que fizeram aquella festa, festejou essa data memoravel de glorias com toda a pompa em diversões diferentes e com applausos geraes.

Para provarmos a consideração e dedicacão que votamos á França e a seus filhos aqui residentes, publicamos em seguida uma poesia do talentoso Sr. Gustavo Richard.

Fit-a.

LA BASTILLE

Quel est ce monument sévère et menaçant,
 Qui toujours arrête les regards du passant ?
 Serait-ce donc un temple ou l'âme abattue
 Adresserait aux cieux son oraison émue ?
 Où quand vient la fin de la journée qui fuit,
 Se guidant par l'étoile qui au firmament luit,
 L'humanité souffrante implorerait Dieu
 Déposant à l'autel son sentiment pieux ?
 Non !... Car je n'y vois pas le symbole d'amour;
 Du Seigneur ce n'est point le saint et vrai séjour;
 En haut de frontispice il n'y a pas de croix
 S'élevant dans les cieux comme un signe de foi !
 Serait-ce un palais, lieu de royauté,
 Où de sa puissance le monarque entouré
 Chercherait du peuple à calmer la douleur,
 En ordonnant des lois pour faire son bonheur ?
 Où alors le séjour de ce cruel tyran,
 Qui pense de ses fils extraire tout le sang,
 Pour étancher sa soif de jouissances infâmes
 Répandant l'argent vil aux mains des courtisanes ?
 Non, car cet édifice, siège du vrai plaisir
 Où pourrait de la joie l'humanité jouir
 Ce n'est point le lieu enchanteur et choisi
 Où la vie s'écoule en un bonheur infini !
 J'aperçois des gardes, des créneaux, des fossés,
 Des tours et des canons; des remparts entourés
 Des apprêts de guerre; des soldats sans nombre
 Veulent nous en empêcher l'accès triste et sombre,
 C'est donc la citadelle qui garde le pays
 Empêchant l'étranger de venir à Paris;
 Qui du peuple ennemi s'oppose à l'invasion,
 Défendant nos enfants, nos femmes, la nation ?
 Non, amis, reculez d'horreur épouvantés !
 La peur doit égarer vos esprits agités;
 Car ce sombre édifice, effroi de la famille,
 C'est la prison du roi ! Hélas !... C'EST LA BASTILLE !
 Où l'on y enferme le peuple, le potentat,
 Suivant le caprice du premier de l'Etat.
 Charles cinq la bâtit, Louis le onzième
 En fit une résidence où il habita même;
 Victime de l'amitié Pelisson y gémit,
 Monsieur de Bassompierre son histoire écrivit;
 Et Mazers de Latude et Prévost de Beaumont:
 Le premier pour rimer les vers d'une chanson
 Contre la Pompadour, courtisane indigne;
 L'autre pour s'opposer au pacte de famme;
 Sans avoir pu fléchir la haine des Césars,
 Ils y entrèrent jeunes et en sortirent vieillards !
 Sur la prison du roi on versa des larmes,
 Et bien amères !... La mère en alarmes
 Y venait réclamer le fils qu'on enfermait
 Par ordre du prince, par lettre de cachet.
 Sans trop savoir pourquoi la moindre délation
 Vous jetait de suite dans la sombre prison:
 Le roi insatiable, ayant besoin d'argent,
 Mettait la liberté, la prison à l'encan !
 Enfin, un sans nombres de lâches infâmes,
 D'horribles cruautés, d'injures infinies
 Rappelaient les jours vils de cette Inquisition,
 Qui fit l'épouvante de la génération !
 Mais un jour l'homme las d'endurer le martyre
 Haineux se révolta, et furieux, en délire,
 Résolus d'effacer cette tache de l'histoire
 Pour que ses descendants en oublient la mémoire.
 En dix-sept-cent quatre-vingt-neuf, le quatorze Juillet,
 Tout le peuple amenté, en désespoir complet,
 Détruisit pour toujours, dans son patriotisme,
 Ce monument, emblème du noir despotisme !
 Sur l'endroit qu'occupait la vieille prison d'Etat
 Notre génération une colonne élève,
 Pour montrer aux nations le règne de l'Equité,
 Et ou la baptisa du nom de Liberté:
 Afin de rappeler à l'héroïque France
 Quelle doit toujours être notre seule espérance.

GUSTAVO RICHARD.

14 Juillet 1885.

ASSEMBLÉE PROVINCIAL

Consta que os membros da Assembléa Provincial não se reúnem porque os liberaes, devido a falta de alguns deputados co-religionarios, por si sós não fazem numero; e que não o fazendo, pretendem os conservadores, que estão em minoria, no intuito de não fazer funcionar essa instituição, não completal-o.

Por um lado, se assim acontecer, não será de todo peor, porque os subsidios que os angustos e dignissimos poderiam applicar

ao seu bem exclusivo, podem ser applicados em qualquer melhoramento de utilidade publica; mas por outro lado, se tiverem veracidade e fundamento esses boatos, talvez por ora infundados, alguma cousa perde a provincia que precisa quanto antes de reformas orçamentarias.

E não é só de reformas orçamentarias que ella precisa: é da reforma geral de toda a legislação em vigor, que pege pela falta de base de sua pessima elaboração, em prejuizo do progresso da provincia e do desenvolvimento do povo, cujas inconveniencias, em parte se essa corporação se reunir, pretendemos expôr.

O que não podemos admittir é que, na hypothese de não fazerem numero os liberaes para poder funcionar a Assembléa, os conservadores não compareçam para completal-o, mormente quando, como agora, ha que cuidar de interesses da provincia, tão palpitaveis como urgentes.

Se esse procedimento tiver logar, o que nos custa a crêr, temos o direito de taxal-o de irregular e abominavel, porque não está de accordo com os compromissos que contraem os representantes do povo quando lhe pedem o seu voto.

Mas como os homens da politica da presente forma de governo do paiz estão costumados á representação de toda a especie de papeis repugnantes, nesse drama de pura acção realista, no qual é sempre victima o povo, que tolera esses abusos, não admira que levem á realidade esses intentos condemnaveis.

Aguardamos, em todo o caso, o resultado, para emittirmos franca e lealmente a nossa opinião.

THEATRO

Teve lugar na noite de 14 do corrente o espectáculo annunciado pela S. D. P. *Alvaro de Carvalho*, para o qual, como para todos os outros que por ella se seguirem, fomos honrado com um convite.

Não podêmos ter a dita de assistir a elle, mas informam-nos pessoas de criterio e aptas que essa distincta sociedade obteve um successo brilhante.

Acreditamos porque já o previamos.

Nem era de esperar o contrario porque os dignos socios que constituem o corpo scenico são dotados de vocação, gosto e intelligencia.

Parabens e ávante !

Agradecemos o honroso convite.

TROPOS E PHANTASIAS

E' o titulo de um livrinho contendo varias dedicacões, escripto pelos intelligentes jovens Virgilio Varzea e Cruz e Souza. O nome de seus autores é bastute para tornar-se recommendavel o seu trabalho litterario.

Agradecemos a offerta, que importa uma delicadeza.

REGRESSOU

de sua viagem á côrte no ultimo paquete e acha-se entre nós o Illm. Sr. Domingos Luiz da Costa.

Comprimntamol-o.

COMETAS

E' esta a epigraphe que N. tem adoptado para pelo anonymo da imprensa tentar enxovalhar uma classe que, com justiça, tem sabido conquistar a sympathia da nossa melhor sociedade.

Não nos parece plausivel esse procedimento.

Dada mesmo a hypothese de que um desses moços praticasse uma ligeira ou grave falta, o que não cremos, não é razão para hostilizar e tentar desprestigiar uma classe, á qual pertencem intelligentes e educados moços que representam casas de commercio grosso da côrte, que os não admittiriam se elles não dispuzessem desses e outros elementos de civilisacão.

O N., pois, quem quer que é, foi infeliz no seu modo de proceder para com essa classe, por que julgando feril-a, ferio-se gravemente.

Lamentamos isso.

CATECHISMO REPUBLICANO

(Continuação)

LICÇÃO IV
DO ESTADO

O que é o Estado ?

E' uma instituição social e politica, que tem por fim promulgar e applicar a lei, de modo a manter e conservar, entre as diversas esferas da actividade social, a mais perfeita independencia, ao lado da mais completa harmonia. E' o orgão especial do direito, o elemento regulador, por excellencia, do corpo social. A sua função deve consistir tão sómente em applicar e desenvolver o principio juridico em toda a sua intensidade e deixar que o commercio, a industria, as artes, a sciencia e a religião sigam o seu curso natural e espontaneo, sem péas nem tropeços, contanto que a harmonia social não se perturbe e a actividade de cada um seja inteiramente livre em suas multiplas e variadas applicacões. E' para esse fim que o Estado é revestido da necessaria autoridade.

Em que consiste essa autoridade ?

Consiste no poder politico ou governamental, que é uma verdadeira força social, produzida pelo proprio agrupamento dos individuos e que, como tal, reside no corpo mesmo da sociedade, como uma qualidade que lhe é inherente, que não pôde residir em outra parte e que é permanente como ella mesma. E' em virtude dessa força que o Estado, como um grande organismo, torna-se apto para o completo desempenho de todas as suas attribuições. Assim como a actividade cerebral em cada um de nós é o resultado das correntes nervosas que allí vão se centralisar, assim tambem a actividade, a energia do Estado, é um resultado da propria energia da nação. E' evidente, pois, que o Estado não pôde de modo algum constituir-se o patrimonio de quem quer que seja. E' uma verdadeira instituição social e politica, estavel e permanente e como tal não se subordina a lei da successão ou da transmissão hereditaria. Admittir-se o Estado como o privilegio de uma familia, ou de uma dynastia, é desconhecer a sua natureza, é admittir o maior dos absurdos politicos.

E' essa a theoria da nossa constituição ?

Certamente que não. O governo que actualmente nos rege, como é bem sabido de todos, é monarchico hereditario, privilegio exclusivo da dynastia imperante, e subordinado, conseguintemente, a lei da successão, na forma seguinte: — segundo a ordem regular de primogenitura, a linha anterior preferre sempre ás posteriores; na mesma linha o grão mais proximo ao mais remoto; no mesmo grão o sexo masculino ao feminino e no mesmo sexo a pessoa mais velha á mais moça. E' um absurdo tão monstruoso que repugna até a propria consciencia.

A autoridade do Estado, porém, não tem limites ?

Houve um tempo em que ella se confundia com a autoridade de um só homem, Luiz XIV, o typo mais completo do absolutismo monarchico, dizia sempre: — *o Estado sou eu*. Hoje porém, que a civilisacão tem progredido admiravelmente e que os estimulos sociais são muito diversos, já não se toleram mais os governos despoticos. O Estado tem a sua attitude perfectamente determinada, quer em face da Igreja, quer em face do commercio, quer em face da industria.

Qual a legitima attitude do Estado em face da Igreja ?

A sciencia politica exige que o Estado seja completamente separado e independente da

Egreja. O elemento predominante de toda religião, a base sobre que ella se assenta, é o dogma e, consequentemente, a fé. Mas a fé, por sua vez, é um producto particular da consciencia de cada um, ou antes, uma affirmacão consciante dictada pelo sentimento. O dogma impõe-se por meio da fé, e a religião mantém-se pela força exclusiva do dogma. Mas, si a fé ou a creença são phenomenos puramente internos que se realisam tão somente no intimo da consciencia de cada um, é visto que a religião, que outra cousa não é senão a expressão unica desse recolhimento intimo do individuo, é uma idéa exclusivamente particular, que pôde interessar ao individuo, mas não à collectividade social. A intervenção do Estado em semelhante caso equivaleria a um abuso, porque seria uma violencia a liberdade de consciencia. O Estado não tem e não pôde ter religião; a sua missão cifra-se simplesmente em garantir a independencia de todos os credos religiosos, sem subvencionar egreja alguma. Tal é o seu papel como elemento regulador do funcionalismo social, e tal é a doutrina, que hoje se consubstancia nesta grande divisa: — *A Egreja livre no Estado livre.*

O que diz a nossa constituição a esse respeito?

Dispõe expressamente que a religião catholica, apostolica, romana continuará a ser a religião do imperio, sendo permittidas todas as outras religiões com seu culto domestico ou em particular, em casas para isso destinadas, mas sem fórma alguma exterior de templo. Consagra, portanto, a união da Egreja com o Estado. Isto, porém, é um absurdo que precisa ser energeticamente combatido. A cada órgão a sua função e a cada função o seu órgão — tal é a lei fundamental de todos os organismos, individuais ou sociais. Invertel-a é impossivel. Os pulmões não podem se incumbir dos phenomenos da digestão, da mesma maneira que o estomago nada tem que fazer com os phenomenos da respiração. Assim tambem, si a religião tem um órgão particular, que é a Egreja, e si o direito tem igualmente o seu órgão especial, que é o Estado, adicionar-se á sua função característica *uma outra*, que destoa completamente do seu unico e verdadeiro fim, evidentemente que é desconhecer de uma maneira lastimavel esta lei geral de todo organismo. Perante a sciencia politica, todos os credos religiosos tem valor identico e é por isso que ella proclama abertamente a liberdade de todas as religiões, desde que em seu desenvolvimento não prejudiquem as outras esferas da actividade humana.

ALBERTO SALLES.

(Continúa.)

Camara dos deputados

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 11 DE JUNHO DE 1885.

O SR. CAMPOS SALLES (continuando): — Mas Spencer fazendo a mesma observação quanto á actualidade descobre o estado de confusão naquelles partidos, não porque o partido mais atrazado tenha avançado para tomar a bandeira ao mais adiantado; mas porque ambos se collocaram em um ponto de vista inferior ás exigencias da sociedade moderna. No seu afan de regulamentar, oppondo restricções á espontaneidade individual, vieram a se collocar ambos em opposição aos verdadeiros principios de liberdade.

Eis o phenomeno que se observa na confusão dos nossos partidos. Estabeleceu-se essa confusão, não porque um avançasse para tomar a bandeira ao mais adiantado. Não; foi porque ambos se condemnaram á immobillidade, ambos pararam tanto que ficaram muito aquém das aspirações democraticas da nação. (Apoiados, contestações.)

Para prova disso basta olhar para o typo das reformas que se tem feito depois das que surgiram da revolução de 1831; e é para

este ponto que eu chamo a attenção do nobre deputado pelo 17º districto de Minas. Basta olhar para o typo dessas reformas, para ver-se que todas ellas têm sido calçadas sobre os moldes do mais puro conservatorismo, na expressão do nobre presidente de conselho. (Apoiados e não apoiados.)

O SR. MAC-DOWELL: — Quer V. Ex. um exemplo do contrario?

Tem a reforma judiciaria que nos deixou sem policia. V. Ex. não me apresenta um paiz por mais democratico que seja que tenha uma policia mais desorganizada do que a nossa.

O SR. CAMPOS SALLES: — Quando fór occasião opportuna hei de mostrar ao nobre deputado que não existe nada tão incompleto e tão imperfeito como essa reforma.

Mas, Sr. presidente, na ausencia de uma característica permanente, pela qual possamos, no dominio dos factos e das idéas, e em um momento dado, conhecer qual dos dous partidos é o que representa o principio de liberdade e o principio do progresso; na ausencia dessa característica, repito, nós os republicanos temos sido forçados a esperar os acontecimentos para definir a nossa posição em frente dos monarchicos.

Temos um exemplo da actualidade para justificar a minha proposição na questão do elemento servil. Quando o ministerio 6 de Junho concretizou o seu pensamento no projecto de emancipação dos escravos, viu-se clara e francamente de que lado estava a politica da concessão e de que lado estava a politica da resistencia. Não hesitamos; viu a Camara, viu o paiz que tomámos resolutamente a nossa posição ao lado da politica abolicionista, que era a politica da concessão. E neste ponto eu devo levantar uma accusação que se tem feito contra essa conducta dos republicanos nesta camara. Tem-se dito que desde o momento em que era sabido que essa reforma tinha sido elaborada em S. Cristovão, que ella tinha sido dictada não pelo ministerio, não pelo parlamento do paiz, mas pelo chefe do Estado, razão era essa sufficiente para que os republicanos lhe devessem negar todo o seu apoio; pois não pôde haver, dizem os censores, um momento sequer de solidariedade entre os representantes republicanos e o representante genuino da monarchia. Mas, Sr. presidente, não comprehendo que devesse ser outra a nossa conducta, porque, deixem-me dizer com toda a franqueza, si a monarchia vier pedir aos republicanos uma arma para o seu suicidio, acaso devemos negar-lh'a?

Ha momentos em que o proprio despotismo julga necessario transigir com o liberalismo. A historia está cheia de exemplos desta ordem. O proprio Napoleão III, quando ainda julgava inabalavel o seu throno, deixou escapar de suas mãos as liberdades que havia confiscado, e os republicanos da França não deixaram de reivindicar-as.

Por mais que medite não vejo a procedencia de taes censuras. Ao contrario, não creio que pudessemos adoptar outro comportamento mais de harmonia com a indole e com as condições do nosso partido.

Sr. presidente, esta foi a conducta seguida pela legendaria opposição dos 5, na camara de Napoleão III.

O SR. RATISBONA: — Lá combatiam o cesarismo.

O SR. CAMPOS SALLES: — Aceitaram as propostas de algumas reformas que traziam certo progresso ao sentido da liberdade. Os republicanos votavam francamente por ellas.

O SR. FELICIO DOS SANTOS: — Esse apoio era logico.

O SR. CAMPOS SALLES: — Mas a questão do elemento servil, por ser das mais importantes, porque a sua urgencia é incontestavel, nem por isso é a unica que deve preoccupar o espirito dos nossos estudistas. (Apoiados.) E' preciso, como disse, olhar de mais alto, abranger horizontes mais vastos, olhar para o estado geral de nosso organismo, de nossa structura politica. (Apoiados.)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — De nossa administração sobre tudo.

O SR. CAMPOS SALLES: — Entretanto, Sr. presidente, são decorridos mais de sete annos de uma situação que se diz liberal, e continuamos a ver com todo o rigor do seu estado primitivo essa organização centralisadora, que opprime todas as forças locais, affectando gravemente a autonomia e liberdade do cidadão.

Abordo esta questão exactamente porque desejo que o partido liberal, representado nesta Camara e representado no governo, declare francamente ao paiz quaes são os seus intuitos a respeito.

Foi a grande questão pela qual batalharam os liberaes no campo da revolução; e eu pergunto: aquillo que julgaram opportuno e proveitoso em 1831 deixou de ser proveitoso e opportuno cincoenta e tantos annos depois?

E' preciso que o partido liberal declare quaes são os seus intuitos, em relação ás provincias e ao poder municipal.

A este respeito, Sr. presidente, eu tenho o maior prazer em abrir uma excepção honrosa para o illustre ministro do imperio do gabinete de 24 de Maio, o digno representante do 4º districto do Rio Grande do Sul.

O SR. PRUDENTE DE MORAES: — Apoiado.

O SR. CAMPOS SALLES: — S. Ex., de espirito democratico e adiantado, sentiu-se a contra gosto, comprimido entre esses moldes acanhados do conservatorismo da actualidade. S. Ex. foi o unico, nesta situação, que, rompendo esses moldes, fez uma tentativa resoluta e séria, porque apresentou um projecto de reforma no sentido de reconstituir as municipalidades, restituindo-lhes a vitalidade de que tanto necessitam.

E' certo que este projecto não é tão amplo que possa satisfazer todas as aspirações democraticas; mas pedirei a S. Ex. que force seus amigos a trazerem este projecto para o debate, porque no debate se ha de apurar alguma cousa em beneficio das municipalidades, das quaes se tem tudo confiscado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES: — Foi um ministro verdadeiramente liberal.

UM SR. DEPUTADO: — Então já confessa que pôde haver disposição de cumprir as idéas liberaes.

O SR. PRUDENTE DE MORAES: — E' excepção unica.

O SR. CAMPOS SALLES: — Não vamos ao ponto de negar que haja homens verdadeiramente liberaes; mas a collectividade que se chama partido liberal não executa os principios da sua escola.

Ouçõ dizer, Sr. presidente, com um patriotismo cuja sinceridade eu peço licença para pôr em duvida, que a descentralisação será o desmembramento. Direi ao contrario: a descentralisação será a unidade nacional. (Apoiados.)

E' preciso, Sr. presidente, que ao menos na posição de legisladores deixemos os sophismas da chicana politica, e fallemos com toda a franqueza e lealdade ao paiz. Em um paiz como este, de tão vasta extensão territorial, quando são tão diversas as condições das provincias, quando, por assim dizer, cada uma dellas tem sua aspiração, porque cada uma vive de recursos e em condições peculiares, onde, digamos com franqueza, não ha cohesão das provincias, porque para isto falta o indispensavel accôrdo dos elementos; em um paiz como este, só um regimen amplo, generoso, de equidade e de justiça poderá fazer nascer e desenvolver o sentimento da união.

O SR. PRUDENTE DE MORAES: — Apoiado.

O SR. CAMPOS SALLES: — Mas a centralisação, tal como se acha constituida em nosso paiz, é absolutamente incompativel com esse regimen de equidade e de justiça.

E' repetirei ainda agora uma verdade muito comosinha, mas que serve para esclarecer o meu pensamento.

(Continúa.)